

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018.  
PRES. 281/18

Para nossas partes interessadas:

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é a preparação e a submissão anual da Comunicação de Progresso (COP), que dispõe de uma declaração de apoio contínuo para o Pacto Global da ONU, uma descrição das ações práticas no que respeita à princípios do Pacto global da ONU, e uma medida de resultados.

Estamos atrasados na criação, compartilhamento e publicação de nosso relatório COP para o dia 06/09/2018.

Vimos por este meio pedir um período de prorrogação, a fim de ser capaz de postar o COP, que descreve os esforços da nossa empresa e do progresso de implementação dos princípios do Pacto Global da ONU. Nosso novo relatório COP será publicado no site do Pacto Global da ONU até o dia 06/10/2018.

Atenciosamente,



**André Luís Santana Moraes**  
**Diretor Presidente**